EDITAL 01/2013

INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA DE PESCA – TURMA 2014

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará comunica que estarão abertas, no período de **1º a 14 de novembro de 2013**, as inscrições para a **seleção ao Mestrado em Engenharia de Pesca**, em obediência à Resolução Nº 14/CEPE, de 16 de outubro de 2013, para o preenchimento de até **12 (doze) vagas** distribuídas, equitativamente, nas seguintes linhas de pesquisa:

- Aquicultura;
- Biotecnologia e Genética de Organismos Aquáticos;
- Recursos Pesqueiros e Meio Ambiente;
- Tecnologia e Microbiologia do Pescado.

As **vagas não preenchidas** em uma determinada linha de pesquisa poderão ser redistribuídas para outra linha de pesquisa quando houver candidatos aprovados, mas não classificados, desde que haja aceitação de orientação pelos professores credenciados, listados no **Anexo 1**.
O período letivo terá início em 10 de fevereiro de 2014, de acordo com o Calendário Universitário 2014 da Universidade Federal do Ceará.

1 INSCRIÇÕES

Podem se inscrever graduados em Engenharia de Pesca, Aquicultura, Biologia, Oceanografia, Agronomia, Veterinária, ou outras áreas consideradas afins.
As inscrições serão realizadas no período de 1º a 14 de novembro de 2013, presencialmente ou através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) via SEDEX. O candidato deverá:
1º Preencher o formulário eletrônico disponível no *site* http://www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba Processos Seletivos *Stricto Sensu*); e
2º Imprimir o comprovante de cadastro gerado pelo sistema.
O comprovante de cadastro gerado pelo sistema e toda a documentação relacionada no item 1.1 deste Edital deverão ser entregues, em envelope lacrado, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca da Universidade Federal do Ceará, de 09h00min às 12h00min e de 15h00min às 17h30min, ou encaminhadas para o endereço abaixo:
Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Engenharia de Pesca
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca
Bloco 825 - Campus Universitário do Pici
CEP: 60.440-970 - Fortaleza – Ceará
Telefone: (85) 3366.9727
e-mail: engpesca@ufc.br
O prazo final de recebimento ou postagem através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) via SEDEX é 14 de novembro de 2013. Documentação com data de

postagem posterior ao dia 14 de novembro de 2013 não será aceita. Após a finalização do processo de inscrição não serão aceitos quaisquer outros documentos dos candidatos.
Só serão aceitos pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e forem encaminhados dentro do período definido neste Edital. A Comissão de Homologação das Inscrições será designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca e composta por três membros, sob a presidência do Coordenador do Programa. A relação nominal dos membros da Comissão será divulgada no dia 20 de novembro de 2013. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão divulgadas no Sigaa no dia 25 de novembro de 2013 e enviadas via *e-mail*, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um *e-mail* válido no formulário eletrônico de inscrição deste processo seletivo.

1.1 Documentação Necessária

O deferimento do pedido de inscrição do candidato está condicionado à apresentação de todos os documentos impressos, enumerados abaixo:

1. Comprovante de cadastro gerado pelo sistema (http://www.si3.ufc.br/sigaa/public)
2. Cópia legível e sem rasuras do diploma do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca ou em área afim, ou declaração/certificado original que comprove a conclusão do Curso de Graduação ou ainda declaração que é estudante concludente de Curso de Graduação, devendo ter concluído todos os créditos de sua integralização curricular de modo que na primeira fase de matrícula da Pós-Graduação da UFC, no Sigaa, para o período letivo 2014.1, o candidato não esteja mais vinculado ao Curso de Graduação. Caso o candidato permaneça vinculado à Graduação, sua aprovação será anulada, e a vaga preenchida pelo(s) candidato(s) aprovado(s), mas não classificado(s), de acordo com o disposto sobre **vagas não preenchidas** no início deste Edital;
3. Cópia legível e sem rasuras do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
4. Cópia legível e sem rasuras do *Curriculum Vitae* Modelo *Lattes*/CNPq (http://lattes.cnpq.br), formato completo, nos últimos 3 anos, devidamente comprovado;
5. Ficha de pontuação, devidamente preenchida, legível e sem rasuras, de acordo com a Tabela de Valoração de Itens para Avaliação de Títulos (Art. 18 - & 7º da Resolução Nº 01/CEPE de 22 de fevereiro de 2013), aprovada pelo Conselho do Centro de Ciências Agrárias, em 28 de junho de 2013, apresentada no **Anexo 2**;
6. Projeto de dissertação, sem identificação, deverá ter no mínimo 5 e no máximo 15 páginas, ser editado em fonte Times New Roman 12; espaço 1,5; margens: esquerda e superior 3 cm; direita e inferior 2 cm; parágrafo 2 cm, e deverá constar: (a) introdução; (b) justificativa; (c) objetivos e metas; (d) material e métodos; (e) cronograma de execução; (f) principais contribuições científicas ou tecnológicas; e (g) bibliografia.

2 PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca e composta por três membros titulares e dois suplentes sob a presidência do Coordenador do Programa. A relação nominal dos membros da Comissão responsável pela seleção dos candidatos será divulgada no dia 20 de novembro de 2013. Antes do início do processo seletivo, os membros da Comissão de Seleção declararão inexistência de impedimento ou suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

O processo de seleção compreenderá duas etapas:

2.1 Primeira Etapa - Prova de Conhecimentos (eliminatória – nota 0 a 10,0)

• A prova de conhecimentos constará de questões objetivas (30%) abrangendo todas as Linhas de Pesquisas do Programa, e de questões subjetivas específicas por Linha de Pesquisa (70%), conforme Bibliografias indicadas no item 5 deste Edital.
• As questões subjetivas da prova de conhecimentos serão avaliadas pela Comissão de Seleção de acordo com os seguintes critérios: grau de conhecimento, pertinência do conteúdo das respostas, síntese e coerência dos argumentos, correção da linguagem e clareza de expressão.
• Os candidatos deverão comparecer ao local da prova munidos da carteira de identidade ou equivalente e caneta esferográfica azul ou preta.
• A prova de conhecimentos deverá ser identificada por meio de número, de forma a não permitir a identificação do candidato pelos membros da Comissão de Seleção, impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir marca ou sinal que permita sua identificação.
• A prova de conhecimentos terá duração máxima de 04 (quatro) horas.
• Local, data e horário: **Departamento de Engenharia de Pesca**, **Bloco 825**, no dia **02 de dezembro de 2013 de 08h00min às 12h00min**.
• O candidato deverá obter nota mínima de 5,0 (cinco), no intervalo de 0 a 10,0 para aprovação nesta etapa.
• O resultado da prova de conhecimentos será divulgado no dia **06 de dezembro de 2013 às 18h00min**.
• O prazo para interposição de recurso em razão de legalidade e de mérito deverá ser apresentado por escrito e entregue na Coordenação do Programa em até 2 (dois) dias úteis.
• O resultado do recurso interposto será divulgado em 2 (dois) dias úteis.

2.2 Segunda Etapa – Análise do *Curriculum Vitae*, do Histórico Escolar e do Projeto de Dissertação pela Comissão de Seleção (sem a participação dos candidatos) (eliminatória – nota 0 a 10,0)
Local e data: **Departamento de Engenharia de Pesca**, **Bloco 825**, de **13 a 17 de dezembro de 2013**.

2.2.1 Análise do *Curriculum Vitae*
A avaliação do *Curriculum Vitae* considerará a Tabela de Valoração de Itens para Avaliação de Títulos (Art. 18 - & 7º da Resolução Nº 01/CEPE, de 22 de fevereiro de 2013), aprovada pelo Conselho do Centro de Ciências Agrárias, em 28 de junho de 2013, apresentada no **Anexo 2**.

2.2.2 Análise do Histórico Escolar
O Histórico Escolar será analisado quanto ao Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), utilizado na Universidade Federal do Ceará, ou índice institucional equivalente (utilizados em outras Universidades).

2.2.3 Análise do Projeto de Dissertação
O projeto de dissertação será analisado e julgado através dos seguintes critérios, com suas respectivas pontuações:

Critérios para análise e julgamento	Peso	Nota
Adequação à formatação do projeto de dissertação exigida neste Edital.	2,0	0 a 10,0
Exequibilidade do projeto de dissertação dentro do prazo máximo de concessão de bolsa.	2,0	0 a 10,0
Mérito, originalidade e relevância do projeto de dissertação para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Programa de Pós-Graduação.	3,0	0 a 10,0
Adequação da metodologia proposta aos objetivos, atividades e metas do projeto de dissertação.	3,0	0 a 10,0

Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais.
A pontuação de cada projeto de dissertação será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada critério de análise e julgamento.
A média final da **Segunda Etapa** corresponderá à média aritmética simples, considerando a Análise do *Curriculum Vitae*, Histórico Escolar e Projeto de Dissertação.
O candidato deverá obter nota mínima de 5,0 (cinco), no intervalo de 0 a 10,0 para aprovação nesta etapa.
Os resultados da Análise do *Curriculum Vitae*, Histórico Escolar e Projeto de Dissertação serão divulgados no dia **18 de dezembro de 2013 às 18h00min**.
O prazo para interposição de recurso em razão de legalidade e de mérito deverá ser apresentado por escrito e entregue na Secretaria do Programa em até 2 (dois) dias úteis.
Os resultados dos pedidos de recurso serão divulgados em 2 (dois) dias úteis.

3 ATENDIMENTO ESPECIAL

3.1 O candidato com deficiência, com comprovada necessidade de atendimento especial, de acordo com a Lei Nº 7.853/1989 e o Artigo 27, Incisos I e II do Decreto Nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:
a) no ato da inscrição, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, enviar os dados e imprimir o requerimento de atendimento especial.
b) anexar, obrigatoriamente, ao requerimento de atendimento especial, laudo médico, legível, original ou cópia, atestando a espécie e o grau, ou nível, da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento especial. No citado laudo, deverá constar o nome e CPF do candidato, o nome e o CRM do médico que forneceu o laudo e o telefone para contato com o profissional. Poderão ser solicitados: (b.1) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 18), prova em Braille, ledor; (b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras; (b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor; e (b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.
c) protocolar o requerimento, juntamente com o laudo médico, presencialmente na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca da Universidade Federal do Ceará, de 09h00min às 12h00min e de 15h00min às 17h30min, ou encaminhadas através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) via SEDEX para o endereço abaixo:
Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Engenharia de Pesca
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca
Bloco 825 - Campus Universitário do Pici

CEP: 60.440-970 - Fortaleza – Ceará
Telefone: (85) 3366.9727
e-mail: engpesca@ufc.br
O prazo final de recebimento ou postagem através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) via SEDEX é **14 de novembro de 2013**. Requerimento com data de postagem posterior ao dia 14 de novembro de 2013 não será aceito.

3.2 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não entregar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos no subitem 3.1, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais e não terá direito a ampliação de tempo.

3.3 De acordo com a Lei Nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado o tratamento especial previsto nas alíneas 'b.1', 'b.2' e 'b.3' do subitem 3.1.

3.4 Os candidatos solicitantes de intérprete de Libras serão atendidos de acordo com a Lei Nº 10.436, de 24/04/2002, Art. 4º, parágrafo único que dispõe: *"a Língua Brasileira de Sinais* - Libras não poderá substituir a modalidade escrita da *Língua Portuguesa".* Portanto, o intérprete exercerá as atribuições de fiscal restringindo sua função a transmitir em Libras as orientações, comandos e informações a que os demais candidatos ouvintes têm acesso.

3.5 O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.6 Os candidatos que se enquadrarem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar tratamento especial, deverão preencher protocolo, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca, até 48 horas antes da realização das provas.

Em nenhuma hipótese a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca atenderá solicitação de atendimento especial em residência.

4 DEFINIÇÕES COMPLEMENTARES

A prova de conhecimentos e o projeto de dissertação não avaliado presencialmente deverão ser identificados por meio de número, de forma a não permitir a identificação do candidato pelos membros da Comissão de Seleção, impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir marca ou sinal que permita sua identificação.

A divulgação do resultado final será feita por ordem decrescente das notas finais apuradas, por linhas de pesquisa, com a indicação de resultado da seguinte forma: "aprovados e classificados" ou "aprovados, mas não classificados" ou "reprovados".

A média final dos candidatos será a média aritmética das notas obtidas em cada uma das duas etapas eliminatórias, em uma casa decimal, sendo considerados aprovados aqueles que atingirem média igual ou superior a 5,0 (cinco).

As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, por linha de pesquisa, respeitando o limite de vagas ofertadas neste Edital. O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.

Para fins de desempate, prevalecerá, sucessivamente: (1) a maior nota da prova de conhecimentos; (2) a maior nota obtida no *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar; e (3) a maior nota obtida na Análise do Projeto de Dissertação.

O resultado final do processo seletivo do Curso de Mestrado – Turma 2014 será divulgado no dia **03 de janeiro de 2014** e posteriormente homologado em reunião do Colegiado do Programa.

A Coordenação do Programa não assegura a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq ou FUNCAP) e dependerá do desempenho do candidato no processo seletivo e de sua disponibilidade para se dedicar integralmente ao Curso.

Os candidatos aprovados e classificados deverão apresentar até o final do segundo semestre letivo, impreterivelmente, o comprovante de aprovação em exame ou certificado de proficiência de língua inglesa expedido por uma instituição oficial pública.

A devolução dos documentos dos candidatos reprovados, aprovados, mas não classificados e aos com inscrições não homologadas, será feita no prazo de até 30 (trinta) dias após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.

Os casos omissos no presente Edital serão julgados pela Coordenação do Programa, ouvida a Comissão de Seleção.

5 CALENDÁRIO

Período de Inscrição: **1º a 14 de novembro de 2013**

Divulgação da Comissão de Homologação das Inscrições: **20 de novembro de 2013**

Homologação das Inscrições: **25 de novembro de 2013**
Prazo para interposição de recurso: 26 e 27 de novembro de 2013
Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca
Horário: 09h00min às 12h00min e 15h00min às 17h30min
Resposta de recurso interposto: 28 de novembro de 2013

Divulgação da Comissão de Seleção: **20 de novembro de 2013**
Prazo para interposição de recurso: 21 e 22 de novembro de 2013
Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca
Horário: 09h00min às 12h00min e 15h00min às 17h30min
Resposta de recurso interposto: 25 de novembro de 2013

Prova de Conhecimentos
Data: **02 de dezembro de 2013**
Local: Sala de Aula do Departamento de Engenharia de Pesca da UFC – Bloco 825
Horário: 08h00min às 12h00min
Divulgação do resultado: 06 de dezembro de 2013 às 18h00min
Prazo para interposição de recurso: 09 e 10 de dezembro de 2013
Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca
Horário: 09h00min às 12h00min e 15h00min às 17h30min
Resposta de recurso interposto: 12 de dezembro de 2013 às 18h00min

Análise do *Curriculum Vitae*, Histórico Escolar e Projeto de Dissertação (sem a participação dos candidatos)
Data: **13 a 17 de dezembro de 2013**
Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca
Divulgação do resultado: 18 de dezembro de 2013 às 18h00min
Prazo para interposição de recurso: 19 e 20 de dezembro de 2013
Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca
Horário: 09h00min às 12h00min e 15h00min às 17h30min
Resposta de recurso interposto: 23 de dezembro de 2013 às 12h00min

Divulgação do Resultado Final
Data: **03 de janeiro de 2014**
Prazo para interposição de recurso: 06 a 10 de janeiro de 2014
Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca
Horário: 09h00min às 12h00min e 15h00min às 17h30min
Resposta de recurso interposto: 24 de janeiro de 2014 às 18h00min

6 BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS DA SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE PESCA – TURMA 2014

FONTELES-FILHO, A. A. **Oceanografia, Biologia e Dinâmica Populacional de Recursos Pesqueiros.** Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2011.

GONÇALVES, A. A. **Tecnologia do pescado:** ciência, tecnologia, inovação e legislação. Rio de Janeiro: Atheneu, 2011. 624 p.

OGAWA, M.; MAIA, E. L. **Manual de Pesca:** ciência e tecnologia do pescado. São Paulo: Varela, 1999.

PEREIRA, R. C.; SOARES-GOMES, A. **Biologia Marinha.** Rio de Janeiro: Interciência, 2002.

SÁ, M. V. C. **Limnocultura:** Limnologia para Aquicultura. Fortaleza: Edições UFC, 2012. 218 p.

SCHINEEGELOW, J. M. M. **Planeta Azul:** uma introdução às ciências marinhas. Rio de Janeiro: Interciência, 2004.

SCHMIDT-NIELSEN, K. **Fisiologia Animal:** adaptação e meio ambiente. 5. ed. São Paulo: Ed. Santos, 2002.

ULRICH, H. **Bases moleculares da Biotecnologia.** São Paulo, SP: Roca, 2008. 218 p.

VALENTI, W. C. *et al*. **Aquicultura no Brasil:** bases para um desenvolvimento sustentável. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2004.

VIEIRA, R. H. S. F. *et al*. **Microbiologia, Higiene e Qualidade do Pescado.** São Paulo: Varela, 2004.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

_____

Profa. Dra. Silvana Saker Sampaio
Coordenadora

ANEXO 1

Os professores orientadores do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca estão listados abaixo, com suas respectivas formações, áreas de atuação e *e-mail*.

Alexandre Holanda Sampaio. Doutorado (Ph.D.) em Biomedical Sciences. University of Portsmouth, Inglaterra. Área de atuação: Biotecnologia (Lectinas) de Algas e Invertebrados Marinhos. alexandreholandasampaio@gmail.com

Bartolomeu Warlene Silva e Souza, Doutorado (D.Sc.) em Engenharia Química e Biológica. Universidade do Minho, Portugal. Área de atuação: Tecnologia do Pescado. souzabw@gmail.com

Celso Shiniti Nagano. Doutorado (D.Sc.) em Bioquímica e Biologia Molecular. Universitat de Valencia, Espanha. Área de atuação: Biotecnologia Estrutural. naganocs@ufc.br

Francisco Hiran Farias da Costa. Doutorado (D.Sc.) em Bioquímica e Biologia Molecular. Universidade Federal do Ceará, Brasil. Área de atuação: Aquicultura. hiran1968@hotmail.com

Helena Matthews-Cascon. Doutorado (Ph.D.) em Zoology. University of New Hampshire, Estados Unidos. Área de atuação: Biologia de Moluscos. hmc@ufc.br

Kyria Santiago do Nascimento. Doutorado (D.Sc.) em Bioquímica e Biologia Molecular. Universidade Federal do Ceará, Brasil. Área de atuação: Genômica e Proteômica de Organismos Aquáticos. kyriasantiago@gmail.com

Luis Parente Maia. Doutorado (D.Sc.) em Ciencias del Mar. Universidad de Barcelona, Espanha. Área de atuação: Geologia e Sedimentologia Marinha. parente@ufc.br

Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto. Doutorado (Ph.D.) em Biologia. Memorial University of Newfoundland, Canadá. Área de atuação: Biologia Pesqueira e Genética Molecular de Organismos Aquáticos. mfurtado@ufc.br

Maria Elisabeth de Araújo. Doutorado (D.Sc.) em Genética. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil. Área de atuação: Ictiologia Marinha Tropical. elisabeth.araujo@ufpe.br

Oscarina Viana de Sousa. Doutorado (D.Sc.) em Microbiologia. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil. Área de atuação: Diversidade Microbiana de Ambientes Aquáticos e do Pescado. oscarinasousa@yahoo.com.br

Regine Helena Silva dos Fernandes Vieira. Doutorado (D.Sc.) em Ciências Biológicas (Microbiologia). Universidade de São Paulo, Brasil. Área de atuação: Microbiologia. regine@ufc.br

Silvana Saker-Sampaio. Doutorado (Ph.D.) em Biomedical Sciences. University of Portsmouth, Inglaterra. Área de atuação: Compostos Antioxidantes, Carotenóides e Tocoferóis de Algas Marinhas. sakersil@gmail.com

Tito Monteiro da Cruz Lotufo. Doutorado (D.Sc.) em Ciências Biológicas (Zoologia). Universidade de São Paulo, Brasil. Área de atuação: Biologia de Ascidiacea e Comunidades Marinhas de Substrato Consolidado. tmlotufo@ufc.br

Wladimir Ronald Lobo Farias. Doutorado (D.Sc.) em Bioquímica. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil. Área de atuação: Biotecnologia de Organismos Aquáticos. Aquicultura Integrada. wladimir@ufc.br

ANEXO 2

TABELA DE VALORAÇÃO DE ITENS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (Art. 18 - & 7º da Resolução Nº 01/CEPE de 22 de fevereiro de 2013) - Aprovada pelo Conselho do Centro de Ciências Agrárias, em 28 de junho de 2013.

I. FORMAÇÃO ACADÊMICA E PRODUÇÃO (NOTA MÁXIMA 5,0)

	unidade de pontuação	pontos por unidade	máximo no item	número de unidades	pontuação no item
I.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA (PESO 3)					
Aperfeiçoamento na área/área afim (Res nº 12/83 CFE)	título	5	5		
Especialização na área/área afim (Res nº 14/77 e 12/83 CFE; 03/99, 01/01 e 01/07 CNE)	título	10	10		
Mestrado na área/área afim	título	30	30		
Mestrado em outras areas	título	15	15		
Doutorado na área/área afim	título	70	70		
Doutorado em outras áreas	título	40	40		
Livre-docência na área/área afim	título	70	70		
Livre-docência em outras áreas	título	40	40		
TOTAL FORMAÇÃO ACADÊMICA (MÁXIMO 100 PONTOS)			100		
I.2 PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA OU ÁREA AFIM (PESO 6)					
Comunicação em eventos científicos publicada em livro resumo	comunicação	0.5	2.5		
Nota científica em periódicos de repercussão nacional com corpo de consultores	nota	0.5	2.5		
Nota científica em periódicos de repercussão internacional com corpo de consultores	nota	1	5		
Relatórios técnicos, de pesquisa, de extensão e similares julgados relevantes	relatório	0.5	2.5		
Artigo publicado em periódico indexado (qualis A1)	artigo	25	100		
Artigo publicado em periódico indexado (qualis A2)	artigo	20	100		
Artigo publicado em periódico indexado (qualis B1)	artigo	15	90		
Artigo publicado em periódico indexado (qualis B2)	artigo	10	80		
Artigo publicado em periódico indexado (qualis B3-B5)	artigo	5	25		
Artigo publicado em periódico indexado (qualis C)		1	5		
Artigo publicado em periódico não indexado		0	0		
Artigo integralmente publicado em anais de conferência com qualis A1		15	45		
Artigo integralmente publicado em anais de conferência com qualis A2		10	30		
Artigo integralmente publicado em anais de conferência com qualis B1		8	24		
Artigo integralmente publicado em anais de conferência com qualis B2		3	9		
Artigo integralmente publicado em anais de conferência com qualis B3-C		0.5	2		
Artigo integralmente publicado em anais de conferência nacional		0.5	2		
Artigo integralmente publicado em anais de conferência internacional		1	4		
Capítulo de livro publicado por editoras	capítulo	2	10		
Livro publicado por editoras	livro	15	45		
Livro traduzido e publicado por editoras	livro	5	15		
TOTAL PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA OU ÁREA AFIM			100		
I.3 PRODUÇÃO TÉCNICA NA ÁREA OU ÁREA AFIM					

(PESO 1)					
Documentário		5	25		
Carta ou mapa publicado		10	100		
Maquete		5	25		
Produto ou formulação c/patente		20	100		
Processo desenvolvido c/patente		20	100		
TOTAL PRODUÇÃO TÉCNICA NA ÁREA OU ÁREA AFIM (MÁXIMO 100 PONTOS)			100		
MÉDIA PONDERADA DOS PONTOS OBTIDOS EM FORMAÇÃO E PRODUÇÃO			**100**		

Campus Universitário do Pici – Bloco 827, Fortaleza, Ceará, Brasil
CEP 60.356-001
Tel. (85) 3366-9727 / (85) 3366-9728 Fax. (85) 3366-9420
E-mail: engpesca@ufc.br

TABELA DE VALORAÇÃO DE ITENS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (Art. 18 - & 7º da Resolução Nº 01/CEPE de 22 de fevereiro de 2013) - Aprovada pelo Conselho do Centro de Ciências Agrárias, em 28 de junho de 2013.

II. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (NOTA MÁXIMA 5,0)

	unidade de pontuação	pontos por unidade	máximo no item	número de unidades	pontuação no item
II.1 EXPERIËNCIA PROFISSIONAL DOCENTE (PESO 4)					
Exercício do magistério no ensino pré-escolar, fundamental, técnico ou médio	ano	4	20		
Exercício do magistério no ensino superior	semestre	15	100		
Ministração de curso de extensão universitária (curso com no mínimo 40h/a)	curso	2	10		
Orientação de bolsista no ensino de graduação	bolsista-ano	1	5		
Orientação de monografia de graduação	aluno	2	10		
Orientação de monografia de especialização	aluno	5	25		
Orientação de dissertação de mestrado	aluno	20	100		
Orientação de tese de doutorado	aluno	40	100		
TOTAL EXPERIËNCIA PROFISSIONAL DOCENTE (MÁXIMO 100 PONTOS)			100		
II.2 OUTRAS EXPERIËNCIAS TÉCNICO-PROFISSIONAIS (PESO 1)					
Experiência profissional na área	ano	20	100		
Experiência profissional em área afim	ano	5	25		
Prêmio acadêmico recebido por mérito dado por entidade científica ou profissional	prêmio	10			
Outros prêmios recebidos por mérito profissional dados por entidade científica ou profissional	prêmio	2			
Aprovação em concurso público de nível superior na área	aprovação	1	5		
Estágio supervisionado extracurricular (mínimo 120h)	estágio	2	10		
Atividades de gestão acadêmicas: coordenações de curso, chefias de departamentos, diretorias de centros, faculdades, c*ampi* e institutos, pró-reitorias, vice-reitoria e Reitoria.	ano	1	5		
TOTAL OUTRAS EXPERIËNCIAS TÉCNICO-PROFISSIONAIS (MÁXIMO 100 PONTOS)			100		
II.3 PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES JULGADORAS – MEMBRO EFETIVO (PESO 1)					
Participação em comissões de monografias de graduação	comissão	2	10		
Participação em comissões de monografias de especialização	comissão	3	15		
Participação em comissões de exames de qualificação em cursos de mestrado	comissão	1	5		
Participação em comissões de dissertações de mestrado	comissão	20	60		
Participação em comissões de exames de qualificação em curso de doutorado	comissão	20	60		
Participação em comissões de teses de doutorado	comissão	30	100		
Participação em comissões de teses de livre docência	comissão	40	100		
Participação em comissões de concursos para o magistério superior	comissão	5	50		
TOTAL PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES JULGADORAS (MÁXIMO 100 PONTOS)			100		
II. 4 BOLSAS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (PESO 4)					
Monitoria, iniciação científica, PET, extensão e outras bolsas de natureza acadêmica	ano	1	5		
Bolsa de mestrado concedida por órgão público de fomento	ano	5	10		
Bolsa de doutorado no Brasil concedida por órgão público de fomento	ano	15	60		

Bolsa de doutorado no exterior concedida por órgão público de fomento (incluindo período sanduíche)	ano	20	80		
Bolsa de desenvolvimento científico e tecnológico concedida por órgão público – nível graduação (ITI, DTI e similares)	ano	2	5		
Bolsa de desenvolvimento científico e tecnológico concedida por órgão público – nível mestrado (DTI e similares)	ano	10	20		
Bolsa de desenvolvimento científico e tecnológico concedida por órgão público – nível doutorado (DCR e similares)	ano	30	60		
Bolsa Vigente de Produtividade em Pesquisa/Desenvolvimento Tecnológico Nível 2		60	60		
Bolsa Vigente de Produtividade em Pesquisa/Desenvolvimento Tecnológico Nível 1		80	80		
Estágio de pós-doutorado (pelo menos 1 ano)	ano	40	100		
Estágio de pós-doutorado (pelo menos 6 meses e menos de 1 ano)	ano	20	60		
TOTAL BOLSAS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (MÁXIMO 100 PONTOS)			100		
MÉDIA PONDERADA DOS PONTOS OBTIDOS EM ATUAÇÃO PROFISSIONAL			**100**		